



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 402/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal e em consonância com o art. 18, § 2º, da Resolução TRE-MT nº 2295/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos no município de Vila Rica – 16ª Zona Eleitoral, autorizada pela Resolução TRE-MT nº 2295/2019, até o dia **21.10.2019**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, em 27 de setembro de 2019.


Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**
Presidente do TRE-MT

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data Órgão Nº. Pág. Visto

30.09.19 Def 3017 -2 g